

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40974
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 04/11/2025
EDITAL NÚMERO: 704 / 2025
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/11/2025 09:30
NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1300-0008886-7
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0395-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/RADIOTELECOMUNICAÇÃO - RADIO TRANSCEPTOR - MÓVEL VEICULAR VHF, DMR- FREQ: 136 A 174 MHZ;

JUSTIFICATIVA

É DE EXTREMA NECESSIDADE A COMUNICAÇÃO IMEDIATA ENTRE AGENTES POLICIAIS QUANDO ESTÃO EM OPERAÇÕES, POIS A COMUNICAÇÃO DIRETA POR RÁDIO FREQUÊNCIA COBRINDO GRANDES DISTÂNCIAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE POLICIAIS, VIATURAS E DELEGACIAS GERA SEGURANÇA. SENDO ASSIM, O USO DO EQUIPAMENTO ADEQUADO COMO O RÁDIO MÓVEL NÃO HÁ NECESSIDADE DE COBERTURA DE REDE FÍSICA (CABOS) OU DE INTERNET PARA UMA COMUNICAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIOS É RESPONSÁVEL POR TODA A REDE DE COMUNICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CADA ÓRGÃO POLICIAL NECESSITA UMA QUANTIDADE RAZOÁVEL DE RÁDIOS MÓVEL PARA COMUNICAÇÃO ENTRE SEUS AGENTES. PORTANTO, ENTENDE-SE COMO VIÁVEL A CONTRATAÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 RADIO TRANSCEPTOR - MÓVEL VEICULAR VHF, DMR- FREQ: 136 A 174 MHZ - PADRÃO PC/RS.**

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 90 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 395.433,00

Item 1 - 0395.0691.010009**RADIO TRANSCEPTOR - MÓVEL VEICULAR VHF, DMR- FREQ: 136 A 174 MHZ - PADRÃO PC/RS.****QUANTIDADE:** 100,0000**UNIDADE:** cj**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3.954,33**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/RADIOTELECOMUNICAÇÃO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

RADIO TRANSCEPTOR - **TIPO:** RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL VHF, DMR, COR PRETO PADRÃO PC/RS.; **TECNOLOGIA:** PROTOCOLO DMR.; **POTÊNCIA:** POTÊNCIA DE SAÍDA RF, PROGRAMÁVEL ATÉ 45 W.; **FREQUÊNCIA:** FAIXA DE FREQUÊNCIA VHF 136 A 174 MHZ.; **CERTIFICADO:** OPERANDO MODO DMR HOMOLOGADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.; **GARANTIA:** GARANTIA ORIGINAL DO FABRICANTE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA TRANSCEPTOR E 12 (DOZE) MESES PARA ACESSÓRIOS.; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** RÁDIO TRANSCEPTOR VHF-FM MÓVEL-VEICULAR(PC/RS) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:

-INFORMAÇÕES GERAIS:

01) OS TRANSCEPTORES DE VHF, PARA OPERAR COMO ESTAÇÕES MÓVEIS VEICULARES DEVEM ESTAR CERTIFICADOS (HOMOLOGADOS) PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL E DEVEM ESTAR HABILITADOS PARA OPERAR EM FREQUÊNCIAS SIMPLEX E SEMI-DUPLEX, NA FAIXA DO ESPECTRO DA FREQUÊNCIA COMPREENDIDA ENTRE 136 A 174 MHZ, PROTOCOLO DMR E POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE QUARENTA E CINCO (45) WATTS;

02) DEVEM POSSUIR JÁ INSTALADOS, NO TRANSCEPTOR, CENTO E SESSENTA (160) CANAIS DE OPERAÇÃO, SELECIONÁVEIS, EXTERNAMENTE ATRAVÉS DO ACIONAMENTO, PELO OPERADOR, DE UMA TECLA OU "KNOB";

03) O ESPAÇAMENTO ENTRE O CANAL MAIS ALTO E O CANAL MAIS BAIXO INSTALADO NO TRANSCEPTOR, DEVE SER DE 25 KHZ, SEM QUE SEJAM INTRODUZIDAS DEGRADAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE TRANSMISSÃO E/OU DE RECEPÇÃO;

04) O CONTROLE DE FREQUÊNCIAS E DEMAIS PROTOCOLOS OPERACIONAIS PROGRAMÁVEIS DEVEM SER EM EEPROM, VIA



SOFTWARE, POR COMPUTADOR E/OU CLONAGEM, COM UTILIZAÇÃO DE INTERFACE APROPRIADA, NÃO PODENDO SER PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO (OPERADOR) ATRAVÉS DO TECLADO OU OUTRO MEIO E SEM A NECESSIDADE DE ABRIR O TRANSCÉPTOR OU ALTERAR O CIRCUITO ELETRÔNICO PARA CONCRETIZAR A PROGRAMAÇÃO;

05) POTÊNCIA MÍNIMA DE TRANSMISSÃO DE QUARENTA E CINCO(40) WATTS, AJUSTÁVEL POR SOFTWARE, COM POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO CONTÍNUA, ATÉ QUE SE ALCANCE A POTÊNCIA DESEJADA, PODENDO, A MESMA, SER REDUZIDA DE FORMA DIFERENTE E POR CANAL DE OPERAÇÃO;

06) SUPORTAR A TRANSFERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE FREQUÊNCIAS E PROTOCOLO DE OPERAÇÃO DE UM TRANSCÉPTOR PARA OUTRO, ATRAVÉS DA CONEXÃO SIMPLES DE UM CABO DE DUPLICAÇÃO (CLONAGEM);

07) POSSUIR CAPACIDADE DE EFETUAR CHAMADAS DOS TIPOS: SELETIVA, DE GRUPO E GERAL, SEM A UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS EXTERNOS. NO CASO DE CHAMADA SELETIVA, AS DEMAIS ESTAÇÕES QUE COMPÕEM A REDE E QUE NÃO FOREM CHAMADAS, DEVEM PERMITIR TER OS SEUS TRANSMISSORES E RECEPTORES BLOQUEADOS E QUE INSTANTANEAMENTE SEJA ATIVADO UM INDICADOR LUMINOSO DE QUE O CANAL SE ENCONTRA OCUPADO;

08) POSSUIR CAPACIDADE DE PROGRAMAÇÃO, PELO PRÓPRIO OPERADOR INCLUSIVE (A DISTÂNCIA), DE BUSCA DE CANAIS POR VARREDURA, INCLUSIVE COM A POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO DE CANAIS PRIORITÁRIOS OU A EVENTUAL SUPRESSÃO TEMPORÁRIA DE CANAIS QUE DEVAM SER EXCLUÍDOS DA OPERAÇÃO;

09) POSSUIR TEMPORIZAÇÃO DE TRANSMISSOR PROGRAMÁVEL POR SOFTWARE;

10) OS TRANSCÉPTORES DEVEM POSSUIR, JÁ INSTALADOS EM SEU INTERIOR, PROTOCOLO DIGITAL ETSI-TS 102 361-1 E DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O PROTOCOLO MDC-1200;

11) OS EQUIPAMENTOS DEVEM OFERECER A POSSIBILIDADE PARA INTEGRAR VOZ E DADOS, ISSO PARA AUMENTAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRANSCÉPTOR;

12) OS TRANSCÉPTORES DEVEM POSSUIR BOTÃO (KNOB) DE EMERGÊNCIA, PARA ALERTA DE EMERGÊNCIA, A SER UTILIZADO EM CASO DE SITUAÇÕES DE RISCO E/OU PERIGO IMINENTE;

13) OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR INDICADORES, ATRAVÉS DE LEDS MULTICOLORIDOS PARA FEEDBACK CLARO E VISÍVEL DAS FUNÇÕES DE CHAMADA, VARREDURA E MONITORIZAÇÃO;

14) OS EQUIPAMENTOS DEVEM OFERECER FÁCIL MIGRAÇÃO DO SISTEMA ANALÓGICO PARA O DIGITAL, OU SEJA, DEVEM POSSIBILITAR A OPERAÇÃO EM AMBOS OS SISTEMAS;

15) OS TRANSCÉPTORES DEVEM ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS MIL-810, C, D E E, BEM COMO A ESPECIFICAÇÃO IP54 PARA SUBMERGIBILIDADE E OS TESTES DE DURABILIDADE E CONFIABILIDADE;

16) OS EQUIPAMENTOS DEVEM UTILIZAR O SISTEMA DE ÁUDIO ORIGINAL OU DA MESMA MARCA QUE OFERECEM UMA MELHOR FUNCIONALIDADE DE ÁUDIO;

17) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELETRÔNICAS QUE DEVEM POSSUIR AS ESTAÇÕES FIXAS DE VHF QUE IRÃO FUNCIONAR COMO ESTAÇÕES MÓVEIS VEICULARES:

18) O RECEPTOR DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 136 E 174 MHZ; ESPAÇAMENTO DE CANAL DE 25 KHZ; ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA(-30°C, +60°C, +25°C) DE +/- 0,5 PPM (COM GPS); SENSIBILIDADE ANALÓGICA (12DB SINAB) DE 0,3 UV E 0,22 UV (TÍPICA); SENSIBILIDADE DIGITAL DE 5% BER:0,3 UV; INTERMODULAÇÃO (TIA603C) DE 78 DB; SELETIVIDADE DO CANAL ADJACENTE TIA 603 DE 65 DB A 12,5 KHZ, 80 DB A 25 KHZ E TIA603C DE 50 DB A 12,5 KHZ, 80 DB A 25 KHZ; REJEIÇÃO DE ESPÚRIAS (TIA603C) DE 75 DB; ÁUDIO NOMINAL DE 3 W (INTERNO), 7,5 W (EXTERNO - 8 OHMS) E 13W (EXTERNO - 4 OHMS); DISTORÇÃO DE ÁUDIO E ÁUDIO NOMINAL DE 3%; ZUMBIDO E RUÍDO DE -40 DB A 12,5 KHZ E -45 DB A 25 KHZ ; RESPOSTA DE AUDIOTIA603C E EMISSÕES DE ESPÚRIAS CONDUZIDAS(TIA603C)DE -57DBM;

19) O TRANSMISSOR DO EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 136 E 174 KHZ; ESPAÇAMENTO DE CANAL DE 25 KHZ; ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA(-30°C,+60°C,+25°C) DE +/- 0,5 PPM (COM GPS);SAÍDA DE POTÊNCIA DE 1-25W EM POTÊNCIA BAIXA E DE 25-45 W EM POTÊNCIA ALTA; LIMITAÇÃO DE MODULAÇÃO DE +/-2,5 KHZ A 12,5 KHZ E +/- 5,0 KHZ A 25 KHZ ; ZUMBIDO E RUÍDO DE FM -40 DB A 12,5 KHZ E -45 DB A 25 KHZ; EMISSÕES CONDUZIDAS/IRRADIADAS DE -36 DBM 1 GHZ E -30 DBM > 1 GHZ;POTÊNCIA DE CANAL ADJACENTE(TIA603C) DE 60 DB A 12,5 KHZ E 70 DB A 25 KHZ ; RESPOSTA DE ÁUDIO TIA603C ; DISTORÇÃO DE ÁUDIO MÁXIMO 4% ; MODULACAO DE FM DE 12,5 KHZ:11KOF3E E 25 KHZ: 16KOF6 ; MODULAÇÃO DIGITAL 4FSK A 12,5 KHZ, DADOS SOMENTE: 7K60FXD E 12,5 KHZ,



DADOS E VOZ:7K60FXE; TIPO DE VOCODER DIGITAL AMBE++ E O PROTOCOLO DIGITAL ETSI-TS 102 361-1;

20) ACESSÓRIOS QUE DEVEM OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHAR, OS TRANSCETORES QUE IRÃO FUNCIONAR COMO ESTACÕES MÓVEIS VEICULARES, POR OCASIÃO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:

21) ANTENA: DEVE SER FORNECIDA, JUNTAMENTE COM A ESTAÇÃO, UMA (1) ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA, TIPO WHIP, P/ INSTALAÇÃO SOBRE O TETO DAS VIATURAS; CASO A VIATURA SEJA DISCRETA É NECESSÁRIA A ANTENA DO TIPO DESCARECTERIZADA.

22) CABO COAXIAL: COM CADA ESTAÇÃO MÓVEL VEICULAR DEVEM SER FORNECIDOS DEZ(10) METROS DE CABO COAXIAL, DA MARCA KMP/PIRELLI, MODELO RG-58U,OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR;

23) CONECTORES COAXIAIS: DEVEM SER FORNECIDOS COM CADA ESTAÇÃO MÓVEL QUATRO(4) CONECTORES COAXIAIS, TIPO MINI-UHF, COM ISOLAMENTO DE PTFE E OS RESPECTIVOS REDUTORES PARA AS TERMINACOES DO CABO DE INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE AO TRANSCETOR;

24) MICROFONE MÓVEL DE MÃO: DEVE SER FORNECIDO P/ CADA ESTAÇÃO MÓVEL VEICULAR UM (1) MICROFONE MÓVEL DE MÃO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO OFERTADO, PARA A COMPOSIÇÃO DA ESTAÇÃO;

25) KIT DE INSTALAÇÃO: DEVE ACOMPANHAR A ESTAÇÃO UM (1) KIT DE FERRAGENS COMPOSTO POR: SUPORTE DE FIXAÇÃO; FIAÇÃO; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM OS RESPECTIVOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO (FUSÍVEIS); ABRAÇADEIRA; REDUTORES E DEMAIS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, COMO COMPONENTES DA ESTAÇÃO;

26) MANUAL DE OPERAÇÃO: DEVE SER FORNECIDO UM (1) MANUAL DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS,PARA CADA TRANSCETOR ADQUIRIDO, OS QUAIS PODERÃO SER FORNECIDOS EM CD-ROM OU DVD-ROM; DOCUMENTAÇÃO QUE DEVE SER APRESENTADA PELO LICITANTE VENCEDOR;

27) CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO, FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, REFERENTE AOS TRANSCETORES OFERTADOS, CONSTANDO COMO REQUERENTE, O FORNECEDOR PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO, DISTRIBUIDOR E/OU REVENDEDOR AUTORIZADO;

28) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 242 DA ANATEL; COMPROMISSO DE GARANTIA, EMITIDO PELO FABRICANTE DOS TRANSCETORES OFERTADOS, CONTRA QUALQUER DEFEITO OU VÍCIO DE FABRICAÇÃO, BEM COMO A ESTABILIDADE DOS PARÂMETROS REFERENTES A OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, POR UM PERÍODO INFERIOR A VINTE E QUATRO(24) MESES, ESTES CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DO LAUDO DE RECEBIMENTO EMITIDO PELO ADQUIRENTE, INDICANDO OS DADOS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADO PELO FABRICANTE, EM PORTO ALEGRE/RS, BEM COMO ANEXAR CÓPIA DO CERTIFICADO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PORTO ALEGRE;

29) DECLARAÇÃO ESPECÍFICA DO FORNECEDOR, COMPROMETENDO-SE A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECER TODA E QUALQUER PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL, POR SI E/OU POR SEU REPRESENTANTE AUTORIZADO, POR UM PERÍODO NÃO INFERIOR A DEZ ANOS CONSECUTIVOS CONTADOS DA DATA DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS;

30) DECLARAR, NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO, A CAPACIDADE DE COLOCAR, EM QUARENTA E OITO (48) HORAS, UMA UNIDADE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, NO CERTAME LICITATÓRIO, A DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA, PARA FINS DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER;

31) APRESENTAR LAUDO TÉCNICO OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAMENTE PARA ESTE CERTAME, COMPROVANDO QUE OS TRANSCETORES OFERTADOS ATENDEM AS NORMAS MIL - 810 C, D E E; CONFORME TESTES REALIZADOS E COMPROVADOS, NO QUE SE REFERE A CAPACIDADE DOS EQUIPAMENTOS OPERAREM SOB BAIXA PRESSÃO, EM ALTAS TEMPERATURAS, RESISTÊNCIA A CHOQUES TÉRMICOS, RADIAÇÃO SOLAR, UMIDADE, MAREIA, PÓ, VIBRAÇÃO E CHOQUE RELATIVOS A IMPACTOS PROPORCIONAIS POR QUEDAS;

32) CERTIFICADO FORNECIDO POR ÓRGÃO RECONHECIDO PELO INMETRO, OU CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO, PREVISTO NA NORMA N°001/89,DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, CONSTANDO OS LIMITES SUPORTÁVEIS DE RADIAÇÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA;

33) CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO OU REGISTRO DOS TRANSCETORES, NA FORMA DO QUE PREVÊ A NORMA N° 004/91, DA SECRETARIA NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES; APRESENTAR E JUNTAR A DOCUMENTAÇÃO, DOIS (2) ATESTADOS OU CERTIDÕES QUE COMPROVEM O DESEMPENHO DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS. ESTES DEVEM SER FORNECIDOS POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVEM, TAMBÉM, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CATALOGADAS REFERENTES AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS TRANSCETORES. ATESTADO OU CERTIDÕES DEVIDAMENTE CERTIFICADAS PELO CREA;



34) O FORNECEDOR DEVE COMPROVAR, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, QUE JUNTARÁ AOS DEMAIS DOCUMENTOS, INFORMAÇÕES DE QUE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS TRANSCETORES OFERTADOS PREENCHEM OS PADRÕES DAS NORMAS EIA/TIA-603; DEVE SER JUNTADA A DOCUMENTAÇÃO CARTA DE SOLIDARIEDADE EMITIDA PELO FABRICANTE, ESPECIFICA A ESTE EDITAL;

35) ÍTENS EXIGIDOS E QUE SERÃO RIGOROSAMENTE OBSERVADOS: QUALQUER DÚVIDA ENCONTRADA COM RELAÇÃO AOS TRANSCETORES SOLICITADOS OU AS EXIGÊNCIAS ELENCADAS NESTA SOLICITAÇÃO, PODERÃO SER DIRIMIDAS E/OU SOLUCIONADAS, MEDIANTE UM CONTATO COM TÉCNICOS DO SMR/DTIP/PC, SITO NA AVENIDA JOÃO PESSOA Nº 2050, TÉRREO, BAIRRO AZENHA, PORTO ALEGRE/RS, ATRAVÉS DO TELEFONE: (51) 32882512, FAX: (51) 984291968; O FORNECEDOR DEVE CONTATAR O DTIP PARA AJUSTAR DADOS REFERENTES AS FREQUÊNCIAS QUE DEVEM SER PROGRAMADAS INICIALMENTE NOS TRANSCETORES (COM AS QUAIS DEVEM SER ENTREGUES) E PARA AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS;

36) OS TRANSCETORES DE VHF DEVEM SER ENTREGUES NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIOS – SMR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL (DTIP), DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SITO NA AVENIDA JOÃO PESSOA, 2050, TÉRREO, (51) 32882512 E/OU (51) 984291968.

;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 49

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DAE/DTIP 400500 JOAO PESSOA 2050 2º ANDAR FARROUPILHA PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 100

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 49

PARA RÁDIOS TRANSCETORES: DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DEVENDO SER ANEXADO A PROPOSTA:

- COPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU HOMOLOGAÇÃO, FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, REFERENTE AOS EQUIPAMENTOS;

- 01 EXEMPLAR DO MANUAL DE OPERAÇÃO, E PROSPECTOS, EM PORTUGUÊS;

- COMPROMISSO EM FORNECER COMPONENTES POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 05(CINCO) ANOS.

DEVERÃO SER FORNECIDOS OS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, ESCRITO EM PORTUGUÊS, SENDO 01 (UM) PARA CADA 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE PARA AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO, ASSIM COMO UM CD COM ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO, QUANTO A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PROCEDIMENTOS P / MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COBERTOS ATRAVÉS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, POR UM PERÍODO MÍNIMO DE DOIS ANOS, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR), A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.



*A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ SER ESTABELECIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.